|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Termo de Proposição de Contratação Direta de Serviços (TPCD) para contratação de consultoria especializada para auxílio na elaboração do “Guia das Atividades Técnicas de Arquitetura e Urbanismo” – Plano de Trabalho 2018 da CEP-CAU/BR |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/BR |
| ASSUNTO | Ordem do dia nº 04 da 75ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – apreciar e aprovar a minuta do Termo de Referência para Licitação |

DELIBERAÇÃO Nº 077/2018 – (CEP – CAU/BR)

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP **–** CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 30 e 31 de agosto de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 97, 101 e 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 057/2018-CEP-CAU/BR, que aprova a Reprogramação Orçamentária do Plano de Ação 2018 da CEP-CAU/BR e inclui a contratação de consultoria especializada no centro de custo de Projeto nº 1.01.03.003 para elaboração do “Guia de Atividades Técnicas de Arquitetura e Urbanismo”;

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento da regulamentação relativa às atividades, atribuições e campos de atuação dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que o guia proposto servirá de documento orientativo aos profissionais e empresas nas participações em licitações, concursos públicos e demais contratos destinados à contratação de projetos e prestação de serviços de Arquitetura e Urbanismo.

Considerando a relevância da matéria para os arquitetos e urbanistas e também para o público em geral, auxiliando na melhoria do entendimento e interpretação dos Normativos do CAU/BR e contribuindo para o correto preenchimento dos Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) e, principalmente, para orientação e auxílio aos CAU/UF, em suas rotinas de fiscalização, auditorias, análises e aprovações de requerimentos de registros e atestados, e no atendimento e orientação geral aos arquitetos e urbanistas.

**DELIBERA:**

1 – Aprovar a minuta do Termo de Proposição de Contratação Direta de Serviços (TPCD) para licitação e contratação de consultoria especializada para auxiliar a comissão na elaboração do Guia das Atividades e na revisão dos normativos e atos do CAU/BR vigentes relacionados à matéria; e

2 - Encaminhar o arquivo aprovado à Secretaria Geral da Mesa (SGM) para as devidas providências.

Brasília - DF, 31 de agosto de 2018.

**MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora

**RICARDO** **MARTINS DA FONSECA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**TÂNIA MARIA MARINHO GUSMÃO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**WERNER DEIMLING ALBUQUERQUE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro